

EDITAL N°61, DE 30 DE MARÇO DE 2022**EMPRÉSTIMO DE SMATPHONE**

O DIRETOR GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR n° 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, torna público o Resultado da 4ª Rodada de Análises do Edital de Empréstimo de Equipamentos do IFPR - Campus Paranavaí

1. RESULTADO

1.1 A Comissão de Empréstimo de Bens aos Alunos do Campus Paranavaí torna público o Resultado da 4ª Rodada de Análises do Edital de Empréstimo de Equipamentos do IFPR - Campus Paranavaí.

n°	NOME DO/A ESTUDANTE	PARECER
01	Eber Seco Lima	DEFERIDO
02	Paula Francis	DEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O período para a retirada dos Dispositivos cedidos para empréstimo dos estudantes contemplados neste edital será dia 31 de MARÇO de 2022, das 10: 00 às 11:30 na sala 11, bloco didático, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do IFPR, campus Paranavaí.

2.2 Os estudantes contemplados por este edital devem comparecer ao Campus Paranavaí munidos de RG, CPF, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.

2.3 O/A estudante que não comparecer nos dias e horários estipulados no art. 2.1 e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail: pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br num prazo de 24h, contados a partir das 12:00 do dia 31 de MARÇO de 2022, fica automaticamente desclassificado.

2.4 Os critérios para permanência, devolução dos dispositivos e encerramento do benefício segue o disposto no Edital 13/2020.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Paranavaí, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Curitiba, 30 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 30/03/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672901** e o código CRC **96B1D184**.

Referência: Processo nº 23411.001680/2022-66

SEI nº 1672901

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil